
PORTARIA N.º 241/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2985-51.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o Des. **JUCID PEIXOTO DO AMARAL**, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de representar o Presidente do TJCE no III Congresso CONSAD de Gestão Pública, no período de 15 a 18 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$614,20 (Seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$2.241,70 (Dois mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º 242/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4460-42.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o servidor **LEONEL GOIS LIMA OLIVEIRA**, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do III Congresso CONSAD de Gestão Pública, no período de 15 a 18 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$180,00 (Cento e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$722,00 (Setecentos e vinte e dois reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9785-92.2010.8.06.0001, **RESOLVE autorizar a disposição** de **CLOVIS BRAGA BEZERRA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 2499.1/2, atualmente lotado na 1ª Vara da Comarca de Aquiraz, para a 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

P O R T A R I A N.º 263 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Extraordinária de 10 de fevereiro de 2010, ao apreciar o pedido

constante do Processo Administrativo nº 2441-63.2010.8.06.0000,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1028/2008 que designou o Dr. **ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO**, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para funcionar nos processos em que figure como representante judicial ou parte a advogada Maria Benedita Carvalho Bueno, inscrita na OAB-CE sob nº 11.713, em trâmite na Comarca de São Gonçalo do Amarante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 248/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2986-36.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o Dr. **ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ**, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a São Paulo-SP, com o objetivo de acompanhar o Presidente do TJCE no 3º Encontro Nacional do Judiciário e tratar de assuntos do interesse do Poder Judiciário, no período de 24 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,49 (Quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$4.468,17 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

P O R T A R I A N.º 265/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2010, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 1831-95.2010.8.06.0000, em face da suspeição do Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Crato, declarada nos autos do Processo nº 2008.0009.8012-5, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal do Crato,

RESOLVE designar o Dr. **ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Crato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Processo nº 2008.0009.8012-5, em que são partes Francisco José Mazza Siqueira contra Shoptime TV SKY SHOP S/A, Lojas Americanas e Companhia Global de Varejo B2W, em trâmite na referenciada unidade, face à suspeição do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de fevereiro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A 264/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os critérios definidos na Resolução nº 73, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I a que se refere o art. 17 da Portaria 815 de 03 de agosto de 2009, publicada em 05 de agosto de 2009, passa a vigorar